
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 021/2023 – GAB - IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a designação de Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA** – Matrícula n.º 5793, portadora do CPF n.º 038.800.274-39, ASSESSORA DE CONTABILIDADE; **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA** – Matrícula n.º 84123, portadora do CPF n.º 071.894.924-29, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA; e **LUCAS DE GOIS RODRIGUES**, Matrícula n.º 84135, portador do CPF n.º 098.285.094-82, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220, da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968**, adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836, de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem possível irregularidade de dano ao erário público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 029/2022, devendo o ato ser apurado em face da ex-servidora WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a época, e o Sr. CÍCERO JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1236, servidor aposentado, em razão da inclusão em folha de pagamento como GUARDA MUNICIPAL, mas que este foi aposentado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PE 06.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 08 de maio de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43E05904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2023. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>